



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



## **PORTARIA Nº 64, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.**

Institui Comissão Especial do Concurso Público Nº 01/2025 para provimento de emprego público do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Franca.

Considerando que a Câmara Municipal de Franca realizará concurso público para a contratação de emprego público de analista de controle interno do Poder Legislativo, conforme Procedimento Interno nº 32/2025;

Considerando que houve a contratação de empresa especializada para a organização e execução do concurso público, com vistas ao provimento de 01 vaga no emprego público de analista de controle interno da Câmara Municipal de Franca, conforme Processo de Despesa nº 74/2025;

O **VER. DANIEL HENRIQUE SILVA BASSI**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; **baixa a seguinte:**

### **P O R T A R I A :-**

**Artigo 1º** - Fica instituída a Comissão Especial do Concurso Público nº 01/2025, com a finalidade de organizar, coordenar e controlar as atividades pertinentes à realização do 1º Concurso Público para provimento de emprego público de analista de controle interno, do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Franca, criado pela Resolução nº 689/2025, com a nomeação dos seguintes membros:

- I.** Taysa Mara Thomazini, Diretora do Departamento de Conformidade;
- II.** Ceci Baldochi de Oliveira, Corregedora Geral e Gestora de Parcerias Externas;
- III.** Paulo Henrique de Faria Pereira, Fiscal de Contratos.

**Artigo 2º** - São atribuições da Comissão:

I - orientar e acompanhar a organização e a realização do concurso público;

II - articular-se com a instituição organizadora do concurso público, objetivando:

a) fornecer subsídios para a realização do certame, especialmente quanto ao conteúdo das provas;



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.camarafranca.sp.gov.br](http://www.camarafranca.sp.gov.br)



b) supervisionar a divulgação de eventos do processo seletivo, em todas as suas fases;

c) analisar e propor a aprovação de editais, comunicados, manuais de instrução, critérios, cronogramas, programas de provas de habilitação e instrumentos correlatos;

d) desenvolver outras ações pertinentes ao processo seletivo.

III - informar processos e expedientes relacionados ao concurso público;

IV - fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de prestação de serviços para a realização do concurso; e

VII - outras atribuições definidas pelo Presidente.

**Artigo 3º** - A Comissão terá prazo de funcionamento até a homologação do Concurso Público nº 01/2025, da Câmara Municipal de Franca, quando ficará automaticamente extinta.

**Artigo 4º** - Os serviços prestados como membros da Comissão do Concurso Público nº 01/2025 serão considerados relevantes para o município, registrando-se na ficha funcional dos servidores nomeados.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal, em 17 de setembro de 2025.

**VER. DANIEL HENRIQUE SILVA BASSI**

Presidente